

DECRETO Nº 5966/87
de 29 de maio de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 552 de 29/05/87

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.....
1.160.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 4º e artigo
5º da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V,
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 1.160.000,00 (hum milhão, cen-
to e sessenta mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações
do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11 - 08421882.38	Manutenção do Ensino	
10.11 - 3120	Material de Consumo	180.000,00
10.12	Divisão de Ensino Profissionalizante	
10.12 - 08452152.81	Cursos Profissionalizantes	
10.12 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00
10.13	Divisão de Educação Infantil	
10.13 - 08421902.38	Manutenção do Ensino	
10.13 - 3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08420211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
10.14 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
10.14 - 08424272.43	Merenda Escolar	
10.14 - 3120	Material de Consumo	230.000,00
10.16	Programa de Erradicação do Analfabetismo - Proman	
10.16 - 08452132.38	Manutenção do Ensino	
10.16 - 3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das se-
guintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11 - 08421881.33	Ampliação de Escolas	
10.11 - 4110	Obras e Instalações	180.000,00
10.13	Divisão de Educação Infantil	
10.13 - 08421901.33	Ampliação de Escolas	
10.13 - 4110	Obras e Instalações	200.000,00
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08420212.23	Combustíveis e Lubrificantes	

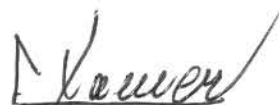
cont. Decreto nº 5966/87 - fls. 02

10.14 - 3120	Material de Consumo	150.000,00
10.14 - 08420212.56	Recuperação do Mobiliário	
10.14 - 3120	Material de Consumo	200.000,00
10.14 - 08420212.95	Gráfica	
10.14 - 3120	Material de Consumo	50.000,00
10.14 - 08424942.77	Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores	
10.14 - 3290	Diversas Transferências Correntes	230.000,00
10.15 -	Divisão de Desenvolvimento de Pessoal	
10.15 - 08420212.39	Cursos e Especializações	
10.15 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00
10.16 -	Programa de Erradicação do Analfabetismo - PROMAN	
10.16 - 08452131.01	Móveis, Máquinas e Outros	
10.16 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de maio de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de
maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos